

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE MAIO DE 2016

Nº 084

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 320/2016-SEMA, de 04 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 627/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, Matrícula 9620, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 15.04.2016 à 11.10.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 326/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 663/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a VANESSA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA GALDINO, Matrícula 11461, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 11.04.2016 à 07.10.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Outubro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 664/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 28.03.2016 à 23.09.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 662/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADERUSALISIANE COSTADARROCHA, Matrícula 11187, Cirurgiã Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 04.04.2016 à 30.09.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a JEREMIAS DOS ANJOS BATISTA, Matrícula 5620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.04.2016 à 10.05.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 11.05.2016 à 24.07.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 25 de Julho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a IVONETE BEZERRA DA SILVA, Matrícula 7394, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.04.2016 à 06.05.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 07.05.2016 à 21.05.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANA

CLEIDE DA SILVA SANTOS, Matrícula 11554, de 02.05.2016 à 30.06.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a SÔNIA MARIA DO N. FERREIRA, Matrícula 9865, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.04.2016 à 25.04.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 26.04.2016 à 10.05.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE LOURDES F. DA CRUZ, Matrícula 6097, de 24.04.2016 à 23.05.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULA STEFANE S. GRANJEIRO, Matrícula 11551, de 29.04.2016 à 27.07.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 28 de Julho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, de 04.05.2016 à 01.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Agosto de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a LUZIMAR DE SOUZA MENDONÇA, Matrícula 6096, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.04.2016 à 11.05.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 12.05.2016 à 26.05.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARLINETE FÉLIX DO NASCIMENTO FERNANDES, Matrícula 6098, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.04.2016 à 21.05.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 22.04.2016 à 11.05.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RENATA ALEXANDRA FERNANDES SILVA, Matrícula 11228, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.04.2016 à 25.04.2016, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISAC PINHEIRO GALVÃO, Matrícula 7380, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 26.04.2016 à 29.04.2016, devendo retornar as suas funções em 30 de Abril de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA RITA RIBEIRO, Matrícula 9485, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.04.2016 à 03.05.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 04.05.2016 à 18.05.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MAGNUS ALEXANDRE SOARES DE BARROS, Matrícula 9109, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.04.2016 à 12.05.2016, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, de 27.04.2016 à 25.06.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Junho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 343/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a JOSÉ ARLINDO MIGUEL DA SILVA, Matrícula 8182, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 26.04.2016 à 30.04.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 01.05.2016 à 13.05.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 14 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VANESSA KELLY GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula 11534, de 05.05.2016 à 31.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 01 de Novembro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 345/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DAISY REIS PEREIRA, Matrícula 11594, de 30.04.2016 à 19.05.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 346/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IZOLDA CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 6776, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.04.2016 à 10.05.2016, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 347/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VANUSA MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula 6961, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.04.2016 à 11.05.2016, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 348/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, Matrícula 11816, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 03.05.2016 à 06.05.2016, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349/2016-SEMA, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 099/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JEANE REGIS DA CONCEIÇÃO, Matrícula 12345, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 23.04.2016 à 04.05.2016, devendo retornar as suas funções em 05 de Maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06050001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda. - OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10 e lubrificante 68AW para uso no caminhão de hidrojateamento e sucção - VALOR GLOBAL: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 / Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 06 de maio de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Luiz da Costa Cirne Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10050001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cavalcante & Cia. Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - VALOR GLOBAL: R\$ 604,40 (seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Joyce de Souza Cavalcante - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10050004/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Karla Narjara Dantas de Oliveira - ME - OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - VALOR GLOBAL: R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Karla Narjara Dantas de Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10050003/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Delta Indústria e Comércio EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,81 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Edna Machado do Rego Barros - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016.
 EXTRATO ARP N° 018/2016

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

NOME: Cavalcante & Cia. Ltda. - EPP		ENDEREÇO: Avenida das Fronteiras, 65 loja 07 – Igapó – Natal/RN CEP 59.104-345		
CNPJ: 10.655.938/0001-01		E-mail: licitacao@trevoecia.com.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	500	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio de 1l. em embalagem plástica, com registro no MS, químico responsável, data de validade, composição, e informações do fabricante na embalagem. Validade mínima de 12 meses.	Marilux	1,25
11	350	Detergente líquido, com tensoativo, biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Marilux	0,95
15	100	Inseticida aerosol multi-insetos (eficaz contra mosquitos, pernilongos, moscas, baratas e formigas) 300 ml.	Ultra Insect	5,19
16	150	Limpador multiuso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Worker	2,38
18	100	Pano para chão, 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscosa. Medidas: 41x70cm.	Flaneberg	1,93
21	200	Querosene comum – embalagem 1L	Líder	8,35
24	150	Sabão em barra glicerinado neutro. Pacote com 5 unidades de 200g.	Marilux	3,63
30	50	Toalha de piso felpudo. Tamanho 45x70 cm.	Dohler	15,00

São Gonçalo do Amarante, 09 de maio de 2016.

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016.
 EXTRATO ARP N° 021/2016

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

NOME: Karla Narjara Dantas de Oliveira - ME		ENDEREÇO: Rua Manhã Parnasiana, 3574 – Candelária – Natal/RN CEP 59.065-080		
CNPJ: 20.783.846/0001-52		E-mail: aguasclaras2014@hotmail.com		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
05	20	Cafeteira em alumínio tipo Italiana com capacidade para 1,5L	Balduino	52,00
14	200	Guardanapo de papel, na cor branca, decorado, macio, com medidas aproximadas de 22 x 24 cm, em pacotes de 50 folhas.	Leve	0,73
17	60	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 40 cm x 60 cm	Artesanal	1,70
25	100	Sabão líquido (para roupas em geral), concentrado, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem de 3 litros, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Ala	22,90

São Gonçalo do Amarante, 09 de maio de 2016.

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016.
 EXTRATO ARP N° 020/2016

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

NOME: Delta Indústria e Comércio EIRELI - ME		ENDEREÇO: Rua Araponga, 455 – Bosque dos Eucaliptos – São José de Mipibu/RN CEP 59.162-000		
CNPJ: 17.602.864/0001-86		E-mail: licitacao@deltam.ind.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
03	30	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	IPC	5,81
04	100	Bloco sanitário com suporte plástico com aroma Frutal ou lavanda.	Sany	1,02
07	150	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50ml., que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 75 gramas cada manga e acondicionados em caixas de papelão com 5.000 unidades.	Ultra	60,00
08	200	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas cada manga e acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades.	Ultra	55,90
22	30	Pá coileira lixo, cabo madeira comprimento cabo 80 cm, material coletor poliestireno, comprimento 27cm, largura 27cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	Cristal	2,80
23	30	Rodo de borracha com base plástica mínima de 40cm, em plástico resistente, com dupla lâmina em borracha e cabo em madeira.	Cristal	3,46
26	100	Sabonete líquido, hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de 800 ml., com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com 06 refs.	Handtech	43,04
27	200	Saco para lixo, preto, capacidade 30 litros - Pacote com 100 unidades.	Inplam	5,56
28	200	Saco para lixo, preto, capacidade 50 litros - Pacote com 100 unidades.	Inplam	7,41
29	200	Saco para lixo, preto, capacidade 100 litros - Pacote com 100 unidades.	Inplam	12,66
31	150	Vassoura, fabricada em material reciclado Pet com cabo de madeira, para todos os tipos de piso.	São Luiz	4,90

São Gonçalo do Amarante, 09 de maio de 2016.

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016.
 EXTRATO ARP N° 019/2016

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

NOME: Mayer & Guimarães Ltda. - ME		ENDEREÇO: Avenida Santa Catarina, 931 sala 103 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB CEP 58.030-071		
CNPJ: 09.268.680/0001-01		E-mail: mult-limp@hotmail.com		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
02	100	Álcool etílico, tipo gel, com 500ml. composição hidro alcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%.	Limpex	3,46
06	25	Cesto de lixo em plástico, formato cilíndrico, com pedal, com capacidade para 15 litros, de boa qualidade.	Plasnew	19,60
09	800	Creolina, desinfetante antisséptico e germicida, composição: hidrocarbonetos, cresóis, fenóis e veiculo, conteúdo 1 litro.	Limpex	3,99
10	200	Desinfetante líquido biodegradável concentrado - embalagem com 5L, registro no Ministério da Saúde data de fabricação e prazo de validade. Fragrância lavanda ou floral.	Maxclear	7,00
12	500	Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, em embalagem individual.	Wish	0,49
13	100	Fósforo de segurança longo, caixa com 40 unidades. Pacote com 10 caixas.	Gaboard	2,03
19	500	Papel higiênico, branco extra, folhas duplas, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde - Certificado de irritação cutânea primária, medindo 100mm x 300mm, fardo com 8 rolos.	Lord	51,80
20	500	Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde - Certificado de irritação cutânea primária, medindo no mínimo 21,5 x 22,5 cm, fardo com 12 pacotes, cada pacote com 200 folhas.	Lord	26,67

São Gonçalo do Amarante, 09 de maio de 2016.

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10050002/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Mayer & Guimarães Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - VALOR GLOBAL: R\$ 3.803,40 (três mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Eduardo Barros Mayer Júnior - CONTRATADO.



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**

8/2016/2016/10050002/2016